

PROCESSO Nº: 10 / 2025

Projeto de Resolução: 10 / 2025

Data de entrada: 16 de Abril de 2025

Autor: Subtenente Eliabe

Protocolo: 1688 / 2025

Ementa: Institui a Comenda "Heróis de Farda", destinada a homenagear os profissionais de farda no âmbito da segurança pública que tenham prestado relevante serviços à cidade de Natal, e dá outras providências.

Despacho Inicial:

_____ **NORMA JURIDICA** _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10 /2025

CMN - PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 10/25

FOLHA: 2
eliabe

Institui a Comenda “Heróis de Farda”, destinada a homenagear os profissionais de farda no âmbito da segurança pública que tenham prestado relevante serviços à cidade de Natal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Faço saber que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica criada no âmbito do Município de Natal a Comenda “Heróis de Farda”.

§ 1º - A honraria que se refere o caput, será concedida aos policiais militares, policiais civis, policiais penais, bombeiros militares, bombeiros civis, guardas municipais, policiais federais, policiais rodoviários federais, militares do Exército, Marinha e Aeronáutica, além de profissionais de segurança privada e guarda patrimonial privada, que tenham se destacado por seus serviços prestados à cidade de Natal.

§ 2º - É de competência da Câmara de Vereadores de Natal e de iniciativa popular a concessão da Comenda “Heróis de Farda”.

Art. 2º A honraria será concedida pela Câmara Municipal de Natal, preferencialmente no mês de agosto, por indicação dos vereadores, observando-se os seguintes critérios:

- I – Ter atuado de forma destacada no exercício de suas funções, contribuindo para a segurança e o bem-estar da população natalense;
- II – Ter realizado atos de bravura ou serviços de notória importância para a sociedade;
- III – Ser reconhecido por sua conduta ilibada e comprometimento com a segurança pública.

CMN - PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 10/25
FOLHA: 3

Art. 3º A concessão da comenda será feita em Sessão Solene especialmente designada para este fim, com a entrega de diploma e medalha aos agraciados.

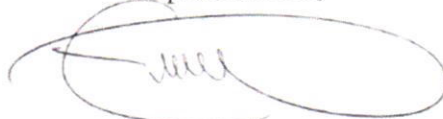
Art. 4º A escolha dos homenageados será realizada por meio de indicação dos vereadores da Câmara Municipal de Natal, devendo ser aprovada pela Mesa Diretora da Casa.

Art. 5º O Poder Legislativo Municipal regulamentará, no que couber, os procedimentos necessários para a concessão da Comenda "Heróis de Farda".

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 16 de abril de 2025.

Respeitosamente,



Subtenente Eliabe
Vereador (PL)

CMN - PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 10/25
FOLHA: 4
etac

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é um dos principais desafios enfrentados pelos municípios brasileiros, e em Natal não é diferente. A capital potiguar, apesar de sua relevância regional, é a única do Nordeste que ainda não possui uma comissão específica na Câmara Municipal voltada para essa temática essencial.

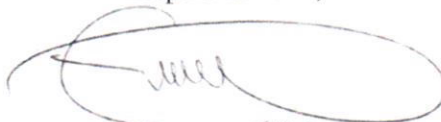
A criação da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social se faz necessária para fortalecer o debate legislativo sobre o tema, possibilitando uma atuação mais estratégica, integrada e eficiente no enfrentamento da criminalidade e na promoção da sensação de segurança da população. A comissão permitirá o acompanhamento de políticas públicas, a fiscalização da atuação dos órgãos responsáveis e a proposição de medidas concretas para a melhoria da segurança em Natal.

Além disso, a segurança pública deve ser tratada de forma transversal, considerando sua relação direta com outras áreas como educação, assistência social, infraestrutura e desenvolvimento urbano. A comissão poderá promover audiências públicas, dialogar com especialistas, forças de segurança e a sociedade civil, bem como sugerir iniciativas legislativas que contribuam para a redução da violência e para o fortalecimento da cidadania.

Diante do cenário atual e da necessidade urgente de uma atuação mais efetiva do Legislativo municipal nessa área, a criação dessa comissão representa um avanço significativo na busca por soluções estruturantes para a segurança em Natal, garantindo que a cidade acompanhe as boas práticas já adotadas em outras capitais nordestinas.

Natal/RN, 16 de abril de 2025.

Respeitosamente,



Subtenente Eliabe
Vereador (PL)